



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
Casa Leidson da Silva

PORTARIA Nº 007/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1123/2026;

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Senhor **DIEGO RAMOS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo CC – 4 da Câmara Municipal de Serra Branca, a partir de 1º de março de 2026, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 02 de Março de 2026.


HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
Casa Leidson da Silva

PORTARIA Nº 007/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1123/2026;

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Senhor **DIEGO RAMOS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo CC – 4 da Câmara Municipal de Serra Branca, a partir de 1º de março de 2026, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 02 de Março de 2026.


HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
SERRA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0007/2026 - EXONERAÇÃO A PEDIDO DE DIEGO RAMOS DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
Casa Leidson da Silva

PORTARIA Nº 007/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1123/2026;

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Senhor **DIEGO RAMOS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo CC – 4 da Câmara Municipal de Serra Branca, a partir de 1º de março de 2026, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 02 de Março de 2026.


HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia - Edição 00286.